



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

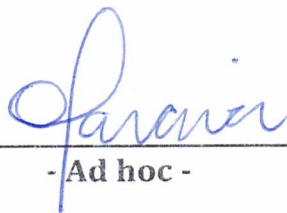
EMENTA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 003/2024 – “Institui o Programa IPTU VERDE e Autoriza a Concessão de Desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) como incentivo ao uso de Tecnologias Ambientais Sustentáveis.” **Autoria do Vereador Valmir Santiago.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº. 001/2024, oriundo do Poder Legislativo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 27 de maio de 2024.



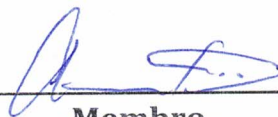
- Ad hoc -

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA



- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA



- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35003500330038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.